



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 034 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de implantar nos bairros dos km 41, 42, 42,5, 43 e bairro Gato Preto, oficinas de promoção à Cultura e ao Esporte, voltadas a crianças e adolescentes, seja através de polos criados pela Prefeitura ou através de convênios com ONG's que possa atender a supracitada região.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista proporcionar às crianças e adolescente dessa região, o acesso ao direito fundamental à Cultura e ao Esporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2.024.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
331/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 11:29:44

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR,  
APROVADO em discussão e votação única  
na 2ª sessão Ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis,  
0 (Zero) votos contrários e

01 (Um) abstenção

em 22/02/2024

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 043 – GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

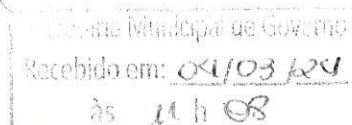
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 05/2024; 06/2024; 15/2024; 27/2024; 28/2024; 31/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 39/2024; 40/2024; 42/2024; 43/2024; e 44/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Deomário Oliveira Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Feliciano João de Oliveira Neto; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo